



DECRETO Nº 3.249 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 439.383,72 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “b” e letra “c”, que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

4617 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 191.883,72

07 – Secretaria da Saúde

2133– Incentivo Federal p/Custeio das Unidades Móveis – SAMU

1536 – 33504300 – Subvenções SociaisR\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2060– Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

2973 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.000,00

809 – 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 6.000,00

350 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2065– Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

4730 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 187.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, o excesso de arrecadação recebido a maior de recursos vinculados, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso II da Lei 4320/64.

03



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira